



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Março de 2020 - Edição: **104** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>DIVERSOS</b> .....	4



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Março de 2020 - Edição: **104 - 5**

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 2.245 DE 19 DE MARÇO DE 2020

#### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a subscrever e integralizar ações referentes ao aumento do Capital Social da Companhia Municipal de Administração Portuária - COMAP, na ordem de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 2.246 DE 19 DE MARÇO DE 2020

#### ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2020 A 2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.186, DE 26 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizada a inclusão da ação e do Programa descrito a seguir: **Ação nº 2.241 - Integralização de Capital** - para Integralização de Capital de Empresa criada através da Lei nº 1.096 de 14 de outubro de 1998 e o programa 0.063 - Integraliza Capital, no Plano Plurianual vigente.

01 - Denominação da ação Código: 2.241 Descrição: <b>Integralização de Capital</b>			
02 - Características da ação			
[ ] Projeto	[X] Nova	[ ] Contínua	Início previsto: <b>04/2020</b>
[X] Atividade	[ ] Em andamento	[X] Temporária	Término previsto: <b>12/2020</b>

[ ] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: <b>02.006.001</b> descrição: Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico.				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2017	07 - Custo e meta p/2018	08 - C. e meta p/2019	09 - C. e meta p/2020
<b>Unidades reestruturadas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

#### TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS . R\$ 600.000,00

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para fazer face a execução da ação conforme discriminada, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Unidade: 02.006.001 - Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
Função: 04 - Administração Financeira
Subfunção: 123 - Administração Financeira.
Programa: 0063 -Integraliza Capital.
Projeto : <b>2.241 - Integralização de Capital</b>
Natureza da Despesa: 45.60.65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas R\$ 600.000,00
Fonte de Recurso: 0 Ordinário
<b>Valor Total: R\$ 600.000,00</b>

**Artigo 3º** - Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior, conforme art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 serão provenientes de anulação conforme quadro abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Unidade: 02.006.001 - Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva de Contingência



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Março de 2020 - Edição: **104** - 5

Projeto : <b>9999</b> - Reserva de Contingência.
Natureza da Despesa: 99 99 99 - Reserva de Contingência R\$ 600.000,00
Fonte de Recurso: 0 Ordinário
<b>Valor Total:</b> R\$ <b>600.000,00</b>

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 19 de março de 2020

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.056 DE 20 DE MARÇO DE 2020

#### REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** as medidas de prevenção elencadas no Decreto Municipal nº 3.052, de 16 de março de 2020, alteradas pelo Decreto Municipal nº 3.054 de 18 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação das medidas preventivas determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o agravamento da questão de saúde pública no Estado do Rio de Janeiro, causado pelo Corona Vírus;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam determinadas, excepcionalmente, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, as seguintes medidas:

I - fechamento de galerias e centros comerciais, exceto serviços essenciais de abastecimentos, como supermercados, farmácias e drogarias;

II - restrição do acesso à rodoviária a profissionais da saúde, segurança e serviços essenciais;

III - redução de 30% (trinta por cento) no atendimento bares, lanchonetes, restaurantes e afins;

IV - academias, casas noturnas, igrejas e demais centros religiosos deverão ser fechadas durante o período;

V - restrição total do acesso à faixa de areia, para turistas, moradores e ambulantes, que poderão ter suas licenças retiradas a partir do dia 21 de março de 2020, sábado;

VI - fechamento de hotéis, pousadas, *hostels* a partir desta data;

VII - a redução do quantitativo de ônibus de linhas municipais e intermunicipais, ficando proibido o transporte de passageiros em pé.

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos de hospedaria elencados no inciso VI onde, nesta data, se encontrem hóspedes, deverão notificá-los para que deixem o local em 48 (quarenta e oito) horas.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2020.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 400/2020

Nomear, com efeito a contar de 02/03/2020, **Chrystian de Macedo Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor da Direção do HGAC**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 401/2020

Exonerar, com efeito a contar de 09/03/2020, **Bárbara da Silva Veras**, do cargo em comissão de **Diretor de Promoção Social**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 402/2020

Exonerar, com efeito a contar de 09/03/2020, **Aline das Neves da Costa**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento da Igualdade Racial**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 403/2020

Nomear, com efeito a contar de 09/03/2020, **Natália Telles Lanate Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento da Igualdade Racial**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Março de 2020 - Edição: **104** - 5

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 404/2020

Nomear, com efeito a contar de 09/03/2020, **Aline das Neves da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Promoção Social**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 405/2020

Nomear, com efeito a contar de 10/03/2020, **Álvaro Casarões de Almeida Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Documentos**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 406/2020

Nomear **Olívia Macedo de Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, como gestora do **Fundo Municipal de Cidadania - FUNCID**, sem ônus na função, em substituição a **Ayron Pinto Freixo**.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 407/2020

Nomear **Olívia Macedo de Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, como titular do **Comitê de Fiscalização e Controle do Programa Transporte Cidadão - COFITRANS**, em substituição a **Ayron Pinto Freixo**.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 408/2020

Nomear **Olívia Macedo de Oliveira**, para exercer a função de **Presidente** do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, em substituição a **Ayron Pinto Freixo**.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 409/2020

Nomear **Marielle Vianna Carpenter**, para exercer a função de **Presidente** do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus, em substituição a **Olívia Macedo de Oliveira**.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 410/2020

Nomear **Aline das Neves da Costa**, para exercer a função de **Tesoureira** do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ônus.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 411/2020

Nomear **Olívia Macedo de Oliveira**, para exercer a função de **Presidente** do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, sem ônus, em substituição a **Ayron Pinto Freixo**.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 412/2020

Nomear **Marielle Vianna Carpenter**, para exercer a função de **Diretora Financeira** do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA, sem ônus, em substituição a **Elço Vieira dos Santos**.

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 413/2020

Exonerar **Roosevelt Monteiro da Silva**, do cargo em comissão de



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Março de 2020 - Edição: **104** - 5

**Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, e Tecnologia - FMMAPCT, Padrão CC1.**

Arraial do Cabo, 18 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 414/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2020, **Elissandro Cléber Lobato**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor-Geral de Economia Solidária**, Padrão CC5, da Subunidade Administrativa de Economia Solidária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 415/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2020, **Aline dos Santos Pereira Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador-Geral Executivo**, Padrão CC8, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 19 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 416/2020

Nomear, com efeito a contar de 10/03/2020, **Ingrid Pereira Dias dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Geral de Meio Ambiente**, Padrão CC9, da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 417/2020

Nomear, com efeito a contar de 01/03/2020, **Brenda Ferreira Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Economia Solidária**, Padrão CC12, da Subunidade Administrativa de Economia Solidária, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 418/2020

Nomear, com efeito a contar de 19/03/2020, interinamente e cumulativamente, **Arildo Mendes de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência e Tecnologia**, Padrão CC1, sem ônus na função.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2020.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - C.M.D.C.A./A.C.

Dispõe sobre a Nomeação dos gestores do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A. e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo /RJ**, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 13 de março de 2020, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.647/09;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Gestores do Fundo municipal de Direito da Criança e do Adolescente - F.M.D.C.A., na 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo /RJ, a saber:

**I** - Presidenta: Olivia Macedo de Oliveira - Matrícula 385/2020

**II** - Diretora Financeira: Marielle Vianna Carpenter - 51.553/2019

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2020

**Andréia Canutos Tinoco**

Presidente CMDDCA

### RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - C.M.A.S./A.C.

Dispõe sobre a Nomeação dos gestores do Fundo municipal de Assistência Social - F.M.A.S. e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo /RJ**, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 13 de março de 2020, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S., na 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 20 de Março de 2020 - Edição: **104** - 5

Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo, a saber:

I - Presidenta: Olivia Macedo de Oliveira- Matrícula: 385/2020

II - Diretora Financeira: Marielle Vianna Carpenter - Matrícula:  
51.553/2019

III - Tesoureira: Aline das Neves da Costa - Matrícula: 41.369/2017

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2020.

**Maria da Gloria do Rego Lima**

Conselheira